



## PORTARIA N.º 495/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO:** solicitação da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita e a situação de emergência de acordo com o Decreto nº 054/2025.

### RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. **VALDEMAR BEZERRA DE ALMEIDA NETO, EVA CRISTINA CARDOSO SILVA E MANUELA BARBOSA DE MIRANDA**, para o cargo de RECEPCIONISTAS, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE  
- Prefeito -